



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes
Gabinete do Vereador Alcindo de Melo Correia

Requerimento

Protocolado sob o Nº 772/2º

Em 24 de Novembro de 2025.




Cândido Ferreira de Freitas
Agente Legislativo
Câmara Municipal de Garanhuns

Ementa: REQUER Voto de Profundo Pesar pelo falecimento da Sra. Gisele Cândido de Lima.

Senhor Presidente:

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja consignado nos Anais do Poder Legislativo, Voto de Profundo Pesar pelo falecimento da Sra. Gisele Cândido de Lima.

JUSTIFICATIVA

Gisele era designer de unhas e coordenava um grupo de apoio a mulheres que sofriam de câncer, compartilhando sua experiência mesmo em seus piores momentos pessoais.

Era casada com Felipe Diego e juntos tiveram 03 filhos.

Ao longo sua existência construiu uma belíssima história como ser humano, criando uma vasta lista de amigos e admiradores que colecionou através do tempo, os quais deixa comovidos com sua partida.

Seu falecimento ocorreu em 19 de novembro de 2025 e seu sepultamento se realizou no dia 20 de novembro, no cemitério São Miguel, neste município de Garanhuns.

Plenário Vereador Álvaro Brasileiro Vila Nova, 24 de novembro de 2025.


Alcindo de Melo Correia
Vereador

Comunicado pelo Ofício Nº 001184 em 25 11 2025





Grupo Suissa
Prevenir agora, para ficar tranquilo depois.



NOTA DE FALECIMENTO

Gisele Cândido de Lima

✦ 1986 • 2025 †

Será velada no Grupo Suissa a partir das
03:00h, na Avenida Simoa Gomes, nº 746,
Heliópolis, Garanhuns-PE.

O Sepultamento será amanhã dia 20/11/2025,
saindo o Cortejo às 14:00h, para o cemitério
São Miguel em Garanhuns-PE.